



## **PARA ATENDER OS BANCOS, GOVERNO VOLTA A ATACAR TRABALHADORES E FUNDOS DE PENSÃO**

*Bolsonaro e Guedes atuam na defesa dos bancos, que cobram taxas de administração quase cinco vezes*

Bolsonaro e Guedes desenvolvem projeto para permitir que participantes de fundos de pensão fechados portem seus investimentos para o sistema aberto, administrado pelos bancos, uma ação que ameaça os R\$ 550 bilhões mantidos pelos trabalhadores.

O jornal Valor Econômico noticiou, na última semana, que o Ministro da Economia, Paulo Guedes, prepara projeto de lei a ser apresentado ao Congresso Nacional pelo presidente Bolsonaro para permitir a participantes de fundos de pensão patrocinados por empresas ou órgãos públicos que escolham entre aderir ao plano de previdência da entidade fechada de previdência complementar (EFPC) patrocinada ou ao plano de uma entidade aberta, ou seja, de um banco privado. Segundo a matéria, seria aberta a alternativa de portar, ou seja, retirar os recursos das entidades fechadas e levá-los para os bancos. O objetivo seria permitir aos participantes fugirem de “interferências políticas”.

**LEIA O ARTIGO COMPLETO EM**

**[www.bancariosmossoro.com](http://www.bancariosmossoro.com)**

---

## CONTEC se reúne com representantes da Procuradoria Geral do Trabalho

O presidente da CONTEC, Lourenço Prado, esteve reunido nesta tarde de quinta-feira (10/3) com o procurador geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira e os procuradores da Coordenadoria Nacional de Promoção de Liberdade Sindical (Conalis): Ronaldo Lima dos Santos e Jeferson Luiz Maciel Rodrigues. O encontro contou ainda com a participação do vice-presidente da CONTEC, Isaú Chacon; do diretor da CONTEC, Gilberto Vieira; e, da assessora da presidência da CONTEC, Ana Paula Guedes.



**NOTÍCIA COMPLETA NO SITE**  
[www.bancariosmossoro.com](http://www.bancariosmossoro.com)



Mulheres negras são apenas 3% entre líderes nas empresas, diz estudo

*Censo feito com mais de 26 mil profissionais aponta que elas também estão subrepresentadas fora da liderança; mulheres lésbicas, transexuais, com deficiência e acima dos 50 anos também é baixo*

Na semana que relembra a luta das mulheres por igualdade de gênero ao redor do mundo, uma pesquisa mostra que ainda há muito caminho a se percorrer no mercado de trabalho, principalmente para as mulheres negras e para aquelas que pertencem a outros grupos de vulnerabilidade, como transexuais, lésbicas, mulheres com deficiência e acima dos 50 anos.

Levantamento feito pela consultoria Gestão Kairós, especializada em diversidade, aponta que, entre 900 líderes entrevistados (nível de gerência para cima), apenas 25% são mulheres – e, entre elas, apenas 3% são negras.



Informativo  
**Bancário**

07 a 11 de março de 2022



## Água e óleo

O *Sindicato* verifica que a melhoria no atendimento ao público somente será viável quando houver abertura de novos postos de trabalho, pois não há mão-de-obra suficiente para satisfazer a demanda, tanto nos bancos públicos quanto nos particulares, feito este que explica (mas não justifica) o crescimento das filas. Ocorre que a política neoliberal aplaudida pelos banqueiros visa contraditoriamente juntar a água ao óleo: de um lado, ampliar as bases de clientes, aumentar o volume dos serviços e as margens de lucro; do outro, reduzir os contingentes funcionais através das demissões e retirada dos direitos dos trabalhadores. É dose!!!

## Sindicato denunciará bancos que negarem CAT

O *Sindicato* denunciá bancos que se negarem a emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) em casos de bancários portadores de doenças ocupacionais. A denúncia está sendo levantada tendo em vista que diversos bancários vêm encontrando dificuldades em obter o documento. E a CAT é uma das poucas garantias que o trabalhador tem para comprovar haver adquirido doença em função das condições inadequadas de trabalho, e através dela é que pode ensejar a responsabilização jurídica dos empregadores.



Desde 1957

**DIGA SIM**

ao Sindicato dos Bancários!

É importante sindicalizar-se.

Formulário de Denúncia de Doença Ocupacional

Para obter o formulário de denúncia de doença ocupacional, clique no link: [www.bancarios.org.br](http://www.bancarios.org.br)

Qualquer mensagem pelo e-mail [sindbancarios@gmail.com](mailto:sindbancarios@gmail.com) será respondida em até 24 horas.

Após preencher o formulário, envie-o para o e-mail [sindbancarios@gmail.com](mailto:sindbancarios@gmail.com) ou entregue pessoalmente na nossa Sede.

sindi  
Banc  
colabi  
dos di  
e por r  
condiç

f o r m  
www.ba  
efetuar a  
você infor  
informaçõe  
confirmação  
informações si  
possamos dar p  
de associação.

Qualquer  
mensagem pelo v  
pelo email sindba  
formulário digital  
contato com voc

Após pre  
ser assinada e  
dos nossos  
sindicalizaçã  
dos Bancári  
a sua ins  
comunicari

Pro  
de uma  
mais de  
defesa

**Denuncie** – Todos os bancários que enfrentaram ou enfrentam esse problema devem encaminhar sua denúncia ao *Sindicato*. Para isso o bancário que teve sua CAT negada ou se sentiu prejudicado deve enviar e-mail para o [sindbancarios@gmail.com](mailto:sindbancarios@gmail.com) informando nome, nº de matrícula do banco, telefone para contato e breve relato do caso, ou fazê-lo por escrito e entregar na sede do *Sindicato*. Documentos, como laudos e exames médicos, devem ser enviados ou entregues pessoalmente na nossa Sede.

## **BOLSONARO SANCIONA LEI SOBRE RETORNO DE GESTANTE AO TRABALHO PRESENCIAL**



*Ao sancionar a lei, Bolsonaro atendeu pedido da área econômica e vetou salário-maternidade a trabalhadoras afastadas*

O presidente Jair Bolsonaro sancionou nesta quinta-feira (10) a Lei 14.311, que regulamenta a volta de gestantes ao trabalho presencial durante a pandemia, ainda em vigor. Pela nova lei, o patrão pode requerer o retorno presencial de trabalhadoras grávidas após estas terem tomados ao menos duas doses das vacinas CoronaVac, AstraZeneca ou Pfizer, ou a dose única da Janssen. A lei não prevê obrigatoriedade da terceira dose ou dose de reforço.

A sanção altera uma lei que estava em vigor desde 2021, e que garantia às mulheres grávidas o afastamento do trabalho presencial sem prejuízo do salário. Isso porque ficou demonstrada a alta de mortes de gestantes por covid, apesar da ausência de comorbidades. Com a sanção presidencial, confira a seguir as hipóteses em que o retorno ao regime presencial é obrigatório para mulheres grávidas.

Matérias completas no site  
[www.bancariosmossoro.com](http://www.bancariosmossoro.com)

Procurador-geral do Trabalho critica  
minirreforma trabalhista de 2017



O Procurador-Geral do Trabalho, José de Lima Ramos, destacou que a reforma trabalhista de 2017 causou prejuízos para o movimento sindical e que as negociações coletivas continuam sendo importantes para garantias de direitos.

Em entrevista ao **CB.Poder**, Ramos afirmou que não existe uma segurança no trabalho porque o desemprego leva à informalidade e por isso os sindicatos precisam ser fortalecidos.

Para o chefe do Ministério Público do Trabalho, a reforma trouxe pontos positivos, como a relação do empregador com o empregado, mas, em contrapartida, enfraqueceu o movimento sindical, afastando os sindicatos de algumas negociações.

### **EXPEDIENTE**

Coordenador Geral:  
Assis Neto

Coordenador de Imprensa e Comunicação:  
Diógenes Neto de Souza  
Edição e Redação